



REGULAMENTO NATAÇÃO



REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO

Art. 1º - O Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas é uma competição oficial da Secretaria de Estado de Esportes e obedecerá as regras da Federação Internacional de Natação – FINA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

§ Único - O Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas, será realizado em piscina de 25 ou 50 metros, sendo disputada em dois dias, em três etapas e em séries finais.

Art. 2º - Cada município poderá participar com 02 (dois) atletas por prova e uma equipe para cada revezamento em cada naipe. Cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais, sendo no máximo duas provas por etapa e do revezamento. Será respeitado o número máximo de atletas conforme Art. 27º do Regulamento Geral.

§ Único - Caso seja efetuada erroneamente pelo município a inscrição de um atleta em mais de 02 (duas) provas individuais na mesma etapa, será descartada a 3ª prova, permanecendo a 1ª e 2ª provas.

Art. 3º - Serão realizadas as seguintes provas:

PROGRAMA DE PROVAS

Etapas	Feminino	Metro	Estilo	Masc.
I	X	100	Livre	X
	X	50	Peito	X
	X	100	Borboleta	X
	X	4x50	Livre	X
II	X	400	Livre	X
	X	100	Costas	X
	X	50	Livre	X
	X	4x100	Livre	X
III	X	200	Medley	X
	X	50	Costas	X
	X	100	Peito	X
	X	50	Borboleta	X
	X	4x100	Medley	X

Parágrafo Único - Os atletas, para participarem, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- Idade mínima para participação no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas: 16 (dezesesseis anos completados no ano da competição);
- Satisfazer a todas as exigências em vigor emanadas da CBDA;
- Satisfazer as normas constantes deste regulamento e Regulamento Geral Art. 42°.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade em questão.

Art. 5º - Os municípios participantes deverão confirmar, na reunião técnica específica da modalidade, a relação nominal, por prova, dos atletas inscritos, em impresso próprio que será fornecido pelos organizadores, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 6º - Não serão aceitas substituições, inclusões ou alterações nas listas dos nadadores ou das provas que constem nas inscrições feitas no sítio eletrônico, após a data de encerramento das inscrições.

§ Único - A desistência de participação deverá obedecer o Art. 26º do Regulamento Geral.

Art. 7º - De acordo com o Art. 47º do Regulamento Geral, os técnicos e os auxiliares técnicos das equipes participantes do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de identidade profissional expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal.

Art. 8º - As provas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida pela Comissão Técnica, em piscina escolhida pela Coordenação Técnica e disponibilizada pela cidade-sede.

Parágrafo Único - O balizamento será confeccionado por ordem de tempo, nas categorias.

Art. 9º - As papeletas de revezamento deverão ser entregues preenchidas até o término do aquecimento de cada etapa.

- As papeletas de revezamento deverão ser entregues sempre ao anotador chefe da competição e não estando devidamente preenchidas, serão devolvidas;

- Entregue a papeleta e estando devidamente preenchida, em hipótese alguma será admitida a alteração da composição das equipes, exceto, se estiver dentro do prazo acima estabelecido, se for apresentado um atestado médico dos atletas a serem substituídos, não valendo neste caso a apresentação pós-competição ou com autorização por escrito do Árbitro geral da competição.

Art. 10º - Os atletas, ao responderem a chamada no local da prova deverão apresentar-se no balizamento, munidos de um dos documentos previstos no Artigo 42º do Regulamento Geral, sem o qual não poderão competir.

Art. 11º - Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze para os atletas nas provas individuais e revezamentos classificados respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 12º - A classificação geral e a definição do município campeão na modalidade, serão feitas pela soma dos pontos obtidos pelos seus atletas nas respectivas modalidades e naipes, conforme quadro abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1
Revezamento	26	18	14	10	8	6	4	2

§ 1º - Para a classificação geral final, a pontuação será feita conforme estabelecido no Artigo 74º do Regulamento Geral.

§ 2º - Em caso de empate na competição, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

Art. 13º - A não observância de qualquer artigo deste regulamento implicará na eliminação do município ou do atleta, conforme for o caso, não lhes cabendo qualquer tipo de recurso.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018
Secretaria de Estado de Esportes